
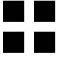


DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REALIZAÇÕES DE
ATIVIDADES CULTURAIS
POR PARTE DO
PRODUTOR CULTURAL
CEARENSE
CANTIDIO BRASIL



COMPROVAÇÕES DE QUE O
PRODUTOR CULTURAL E
PROPONENTE DO PRESENTE
PROJETO, CANTÍDIO BRASIL É,
HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) ANOS, UM DOS
ORGANIZADORES DA MANIFESTAÇÃO
TRADICIONAL POPULAR, PROCISSÃO
DO FOGARÉU, QUE ACONTECE
EM FORTALEZA, POR OCASIÃO
DO CICLO DA PAIXÃO DE CRISTO.

TAIS DOCUMENTOS TAMBÉM
COMPROVAM A CAPACIDADE DE
ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE
PARCERIAS QUE TEM FAVORECIDO A
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA
PROCISSÃO DO FOGARÉU EM
FORTALEZA AO LONGO
DE SUAS EDIÇÕES.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Cultura

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 072/2016

Processo nº 1105556/2016

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA –
TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
CULTURA – SECULT E A CÉSAR CANTIDIO
BRASIL DE SOUZA, PARA OS FINS QUE
ABAIXO ESPECIFICA.**

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **CÉSAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA**, CPF nº 090.911.303-34, RG nº 91002376630 SSP - CE SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Coronel Nogueira Paes, nº 2284, Bairro: Cidade 2000, Fortaleza/CE, CEP: 60.190-090, telefone (85) 9.9983-7163, e-mail: cantidio.brasil2015@gmail.com, doravante denominado(a) **PROPONENTE**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2016, na Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, na Portaria CGE nº 130/2015, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Lei Estadual Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº 15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 1105556/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) **PROPONENTE** através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “**PROCISSÃO DO FOGARÉU V EDIÇÃO**”, devidamente aprovado no **XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2016**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

As atividades alusivas ao objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** serão executadas pelo **PROPONENTE** sob supervisão da **SECULT**, que acompanhará a execução e terá fiscalização financeira dos trabalhos através da Sr. FRANCISCO FLÁVIO NUNES DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 059.103.403-44, designado como GESTOR do instrumento, à

ASSESSORIA JURÍDICA
SECULT/CE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Cultura

PARÁGRAFO TERCEIRO – O descumprimento no disposto nesta cláusula determinará a inadimplência e abertura da Tomara de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do PROPONENTE, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará ela sujeita às sanções previstas na Lei nº 13.811/06 e Decreto Regulamentar nº 28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta avença poderá ser rescindida por acordo entre os partícipes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pelo Estado do Ceará, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias oriundas da execução e aplicação deste Termo serão de total responsabilidade do PROPONENTE, ficando excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da SECULT.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA.

E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 21 de março de 2016.

FABIANO DOS SANTOS
Secretário da Cultura

CÉSAR CANTÍDIO BRÁSIL DE SOUZA
Proponente

TESTEMUNHAS:

1. **Franisco Raimundo de Souza**
Nome / CPF: 033.044.483-02

2. **Roliana Santos Braga**
Nome / CPF: 589.617.473-04



CARTA DE ANUÊNCIA

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2017

Referente a: Carta de anuência e apoio da Catedral Metropolitana de Fortaleza ao Projeto VII PROCISSÃO DO FOGARÉU, que tem como proponente o produtor cultural cearense César Cantidio Brasil de Souza

Venho, através desta, afirmar que tenho conhecimento, bem como referendar e declarar o apoio da Catedral Metropolitana de Fortaleza ao Projeto VII PROCISSÃO DO FOGARÉU, cujas atividades acontecerão na Igreja de Nossa Senhora do Rosário e em ruas do Centro da cidade durante o ciclo da Semana Santa 2018, tendo como proponente o produtor cultural cearense César Cantidio Brasil de Souza.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o produtor cultural César Cantidio Brasil de Souza pela realização desta nobre iniciativa de caráter religioso, histórico e cultural que contribui com as comemorações do período da Semana Santa de 2018 na capital Fortaleza e no Estado do Ceará.

Pe. Clairton Alexandrino de Oliveira
Pároco da Catedral



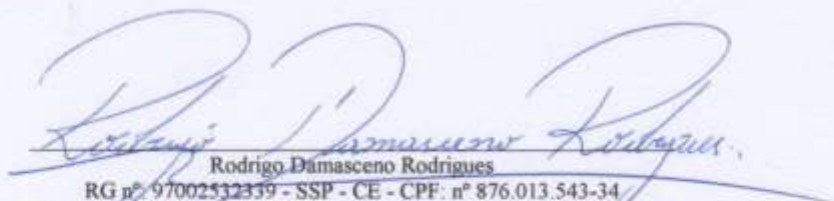
IRMANDADE DO ROSÁRIO FORTALEZA - CE

DECLARAÇÃO

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Eu, Rodrigo Damasceno Rodrigues, na qualidade de curador da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza e também de representante da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, declaro para os devidos fins que César Cantídio Brasil de Souza, carteira de identidade nº 91002376630, órgão expedidor SSPDS - CE, expedida em 24/03/2009, CPF nº 090.911.303-34, residente e domiciliado à Rua Andrade Furtado, nº 2284, Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-085, representa a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza, como proponente do Projeto VIII PROCISSÃO DO FOGARÉU, que concorre no XV Edital Ceará da Paixão - 2019, na categoria Manifestação Tradicional Popular.

Cordialmente,


Rodrigo Damasceno Rodrigues
RG nº 97002532339 - SSP - CE - CPF: nº 876.013.543-34
Curador da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza



DECLARAÇÃO


Declaro para os devidos fins que a Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.325.199/0001-44, tem conhecimento e é parceira do Projeto VIII PROCISSÃO DO FOGARÉU, bem como autoriza o uso do espaço físico de sua sede, localizada na Rua Major Facundo, Nº 1712, no Bairro José Bonifácio, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.025-101, para a realização da ação formativa "Oficina de Percussão", no dia 17 de abril de 2019, quarta-feira, das 17:00 às 19:00 horas.

A referida ação formativa é contrapartida do Projeto VIII PROCISSÃO DO FOGARÉU ao XV Edital Ceará da Paixão - 2019, promovido pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT.

O Projeto VIII PROCISSÃO DO FOGARÉU tem como proponente César Cantídio Brasil de Souza, produtor cultural, Carteira de Identidade Nº: 91002376630 - Órgão Expedidor: SSPDS - CE - expedida em 24/03/2009; CPF Nº: 090.911.303-34; domiciliado à Rua Andrade Furtado, nº 2284, Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-085.

Declaro ainda que, César Cantídio Brasil de Souza, vem prestando um serviço de inestimável valor em prol do resgate, manutenção e valorização da cultura tradicional popular na capital Fortaleza.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.


Rodrigo Damasceno Rodrigues
RG nº 97002532339 - SSP - CE / CPF nº 876.013.343-34
Fundador, Representante Legal e Atual Presidente da
Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC / CNPJ: 11.325.199/0001-44



IRMANDADE DO ROSÁRIO FORTALEZA - CE

CARTA DE ANUÊNCIA

Fortaleza, 15 de dezembro de 2017

Assunto: Carta de anuência e apoio ao Projeto VII PROCISSÃO DO FOGARÉU, que tem como proponente o produtor cultural cearense César Cantídio Brasil de Souza, carteira de identidade nº 91002376630, órgão expedidor SSP - CE, expedida em 24/03/2009, CPF nº 090.911.303-34, residente e domiciliado à rua Andrade Furtado, nº 2284, QD 1, bairro Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-085.

Eu, Rodrigo Damasceno Rodrigues, na qualidade de curador e representante da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza e também de representante da Arquidiocese de Fortaleza na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, venho, através deste documento, declarar que a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza tem conhecimento, apoia, autoriza e disponibiliza o uso dos espaços físicos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, localizada na Rua do Rosário, Nº 2, no Bairro Centro, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, e também da sede da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza, localizada na Rua Major Facundo, Nº 1712, no Bairro José Bonifácio, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.025-101, para a realização das atividades do Projeto VII PROCISSÃO DO FOGARÉU, de acordo com a programação descrita abaixo:

PROGRAMAÇÃO OFICIAL

28 DE MARÇO DE 2018 - "QUARTA-FEIRA DE TREVAS"

• "VII PROCISSÃO DO FOGARÉU"

- Local: Concentração e início na sede da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza (Rua Major Facundo, 1712 - Bairro José Bonifácio - CEP 60.025-101 - Fortaleza - CE), finalizando no mesmo local

- Horário: 20:00 horas

PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)

29 DE MARÇO DE 2018 - "QUINTA-FEIRA SANTA":

• PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA: "MISSA DA PAIXÃO"

- Horário: Meio-dia

- Local: Igreja de Nossa Senhora do Rosário (Rua do Rosário, Nº 2 - Bairro Centro - Fortaleza - CE)

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FORTALEZA
Sede: Rua Major Facundo, 1712 - Bairro José Bonifácio - CEP 60.025-101 - Fortaleza - CE
E-mail: irmandadedorosariofortaleza.blogspot.com
Blog: irmandadedorosariofortaleza@gmail.com



IRMANDADE DO ROSÁRIO FORTALEZA - CE

• PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Atividade 01: "APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, COM REPERTÓRIO RELIGIOSO E OUTROS"

- Horário: 13:00 horas

- Local: Igreja de Nossa Senhora do Rosário (Rua do Rosário, Nº 2 - Bairro Centro - Fortaleza - CE)

Atividade 02: "APRESENTAÇÃO DE CANTOS GREGORIANOS"

- Horário: 14:00 horas

- Local: Igreja de Nossa Senhora do Rosário (Rua do Rosário, Nº 2 - Bairro Centro - Fortaleza - CE)

30 DE MARÇO DE 2018 - "SEXTA-FEIRA SANTA":

• PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA: "VIA SACRA NAS CASAS DA COMUNIDADE" - Em que serão realizadas quatorze estações (14x), sendo cada estação em uma residência diferente da comunidade do Bairro José Bonifácio


- Horário: A partir das 19:00 horas

- Local: Concentração e início na sede da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza (Rua Major Facundo, 1712 - Bairro José Bonifácio - CEP 60.025-101 - Fortaleza - CE), finalizando no mesmo local

OBS.: Toda a programação será gratuita e aberta à comunidade em geral.

Destaco ainda que o Projeto VII PROCISSÃO DO FOGARÊU valoriza e reforça as comemorações do ciclo da Semana Santa na capital Fortaleza e no Estado do Ceará, bem como coloca a Igreja de Nossa Senhora do Rosário como potencial espaço para receber projetos e eventos de cunho cultural. Também marcará o início das atividades oficiais da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e também da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza relativas à Semana Santa 2018.

Cordialmente,

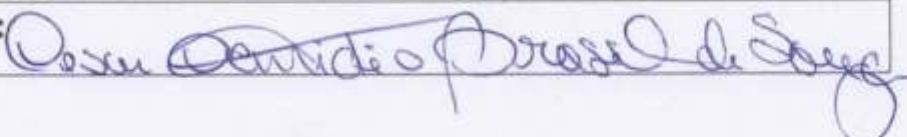

Rodrigo Damasceno Rodrigues
RG nº: 970025323-9 - SSP - CE - CPF: nº 876.013.543-34
Curador e Representante da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FORTALEZA
Sede: Rua Major Facundo, 1712 - Bairro José Bonifácio - CEP 60.025-101 - Fortaleza - CE
E-mail: irmandadedorosariofortaleza.blogspot.com
Blog: irmandadedorosariofortaleza@gmail.com



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DO TERMO: 056/2018	DATA: 20/06/2018
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26/03/2018 a 09/06/2018	
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura do Estado do Ceará-SECULT	
CONVENENTE: Cesar Cantidio Brasil de Souza	
INSTRUMENTO Nº: 1039508	
OBJETO: Execução de todas as Metas e Etapas do Projeto VII Procissão do Fogaréu, habilitado e devidamente aprovado no XIV Edital Ceará da Paixão - 2018	
TERMO DE ENCERRAMENTO	
(Inciso II, §2º do Art. 18 do Decreto nº31.621 de 07/11/2014)	
<p>O Projeto de Instrumento Nº 1039508 tinha como meta a realização da "VII Procissão do Fogaréu", como parte da programação oficial do ciclo da Semana Santa no Estado do Ceará.</p> <p>Caracteriza-se como uma manifestação da cultura tradicional popular que, nos ritos da "Semana Santa Católico-Cristã", representa o episódio histórico em que Cristo é perseguido e preso pelos soldados romanos por ordem do sumo sacerdote judeu, Caifás, após ser traído pelo apóstolo Judas Iscariotes. Conforme a tradição, os soldados romanos são representados por personagens encapuzados e trajando túnicas, denominados "farricocos".</p> <p>Seguindo esta tradição, em Fortaleza, a "VII Procissão do Fogaréu" e atividades complementares (Programação Religiosa e Cultural) foi realizada no período de 28 a 30 de março de 2018, como parte da programação oficial do ciclo da Semana Santa no Estado do Ceará.</p> <p>As atividades do Projeto "VII Procissão do Fogaréu" aconteceram na sede da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza, na Rua Major Facundo e também no entorno, tendo como público principalmente os fiéis da comunidade.</p> <p>O Projeto cumpriu integralmente toda a programação proposta. Por outro lado, chamou a atenção para uma tradição secular, cujo caráter cultural, religioso e histórico fazem da mesma um latente exemplo de patrimônio imaterial, ao mesmo tempo em que apresentou uma proposta perfeitamente exequível e que certamente trouxe benefícios para a cena cultural, bem como valorizou ainda mais os ritos do ciclo da Semana Santa no Ceará em 2018. Nesse contexto, contribuiu com a política cultural do Estado do Ceará, estando plenamente compatível com os objetivos do XIV Edital Ceará da Paixão - 2018. Por todos estes motivos, justificou sua contemplação no presente edital.</p> <p>Todas as metas e etapas de execução física do objeto e também financeiras da parceria, pactuadas no instrumento acima descrito, foram devidamente executadas e concluídas. Dessa forma, o Objeto do Plano de Trabalho proposto foi devidamente encerrado e executado em 100% de sua totalidade, cumprindo integralmente com todos os prazos e obedecendo a vigência do referido instrumento.</p>	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	
NOME: Cesar Cantidio Brasil de Souza	CPF: 090.911.303-34
ASSINATURA: 	



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Regional do Centro

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO
SOLICITAÇÃO GERAL
REQUERIMENTO Nº 01

SG
01

SOLICITAÇÃO
 CERTIDÃO
 DENÚNCIA

DESARQUIVAMENTO DE ALVARÁ
 DESARQUIVAMENTO GERAL
 CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO/ AUTO DE INFRAÇÃO

CORTE E PODA
 CADASTRO
 OUTROS

REQUERENTE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL **César Cantidio Brasil de Souza**

NOME FANTASIA

CNPJ/CPF **090.911.303-34**

PESSOA P/ CONTATO
César Cantidio Brasil de Souza

TELEFONE **(85) 99983.7163**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

NOME DO LOGRADOURO TIPO (AV./ RUA./ TRAV.)

Rua Major Facundo

NÚMERO **1712**

COMPLEMENTO

BAIRRO

Centro

CEP

60.025-101

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

NOME DO LOGRADOURO TIPO (AV./ RUA./ TRAV.)

Rua Andrade Furtado

NÚMERO **2284**

COMPLEMENTO

BAIRRO

Cocó

CEP

60.192-085

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Venho, através deste, comunicar e solicitar autorização de espaço físico para a realização do projeto/evento VIII Procissão do Fogaréu, que vai acontecer no dia 17 de abril de 2019, quarta-feira, das 20:00 às 22:30 horas, no seguinte percurso: Concentração e início na Rua Major Facundo, seguindo e dobrando, a esquerda, na Rua Saldanha Marinho, em seguida, dobrando, a esquerda, na Rua Floriano Peixoto, seguindo direto e encerrando na esquina da Rua Floriano Peixoto com a Avenida Domingos Olímpio (vide croqui que segue anexo).

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

VISTO SERVIDOR DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES E ENTRADA DO PROCESSO

NOME **César Cantidio Brasil de Souza**

ASSINATURA DO REQUERENTE

César Cantidio Brasil de Souza

DATA DO PREENCHIMENTO

28/02/2019

OUTROS DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS DA
ATUAÇÃO DE CANTÍDIO BRASIL
COMO PRODUTOR CULTURAL
NA CENA CULTURAL DO
CEARÁ E DE FORTALEZA,
HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) ANOS

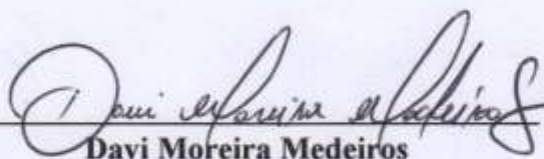


ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Eu, Davi Moreira Medeiros, na qualidade de Coordenador do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, portador da carteira de identidade nº 2004009066911, expedida pelo órgão: SSP – CE, CPF nº 020.193.633-05, residente e domiciliado na Rua Dr. Rodrigo Codes Sandoval 250, aptº 807 torre 3 Mondubim CEP nº 60711455, telefone móvel nº (85) 96177373, e-mail: davi.mmedeiros@outlook.com, atesto, para os devidos fins de direito, que **César Cantídio Brasil de Souza**, CPF: 090.911.303-34, RG: 91002376630/ SSP, residente na Rua Andrade Furtado, nº 2284, QD 1, Bairro Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.192-085, telefone (85) 99983.7163, e-mail: cesarcantidiobrasildesouza@gmail.com, realiza atividades culturais há no mínimo dois anos.

Fortaleza, 11 de Setembro de 2020

Atenciosamente,



Davi Moreira Medeiros

Coordenador do Patrimônio Histórico e Cultural

Davi Moreira Medeiros
CAU 192092-8
Coordenador de Patrimônio
Histórico e Cultural
SECULTFOR

ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELO PRODUTOR CEARENSE, CANTÍDIO BRASIL



• Cantídio Brasil durante o desfile oficial de carnaval do Maracatu Rei do Congo (do qual é um dos fundadores e principais integrantes), na Avenida Domingos Olímpio - Fortaleza - 2020



• Cantídio Brasil com os membros da Irmandade do Rosário de Fortaleza, da qual é membro, durante a VIII Procissão do Fogaréu, da qual é um dos idealizadores e coordenadores - Fortaleza - 2019

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Eu, Maria das Graças Almeida Martins, na qualidade de Gerente da Célula de Patrimônio Imaterial da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, portadora da carteira de identidade nº 200010372912, expedida pelo órgão: SSP – CE, CPF nº 107.255.633-20, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 6915, apartamento nº 502, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP nº 60.175-057, telefone móvel nº (85) 987423214, e-mail: groumartins@yahoo.com.br, atesto, para os devidos fins de direito, que **César Cantídio Brasil de Souza**, produtor cultural, portador do CPF 090.911.303-34; RG 91002376630 - SSP CE, residente na Rua Andrade Furtado, nº 2284, quadra 1, Bairro Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-085 telefone: (85) 9.9983.7163; e-mail: cesarcantidiobrasildesouza@gmail.com, realiza atividades culturais com comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos das respectivas atividades.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2017

Atenciosamente,



Maria das Graças Almeida Martins

Gerente da Célula de Gestão de Patrimônio Imaterial

Maria das Graças Almeida Martins
Gerente da Célula de Patrimônio
Imaterial/SECULTFOR
Mat. 97145-02
CPF: 107.255.633-20



IRMANDADE DO ROSÁRIO FORTALEZA - CE

DECLARAÇÃO

Fortaleza, 15 de dezembro de 2017

Eu, Rodrigo Damasceno Rodrigues, na qualidade de curador e representante da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza e também de representante da Arquidiocese de Fortaleza na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, declaro para os devidos fins que César Cantidio Brasil de Souza, carteira de identidade nº 91002376630, órgão expedidor SSP - CE, expedida em 24/03/2009, CPF nº 090.911.303-34, residente e domiciliado à rua Andrade Furtado, nº 2284, QD 1, bairro Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-085, é membro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza, desde 2010, exercendo, desde então, a função de Secretário Geral.

Cordialmente,



Rodrigo Damasceno Rodrigues

~~RG nº 97002532339 - SSP - CE - CPF: nº 876.013.543-34~~

Curador e Representante da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Ilmo. Sr.

Cesar Cantidio Brasil de Souza
Proponente do **Maracatu Rei do Congo**

Endereço: Rua Major Facundo 1712, José Bonifácio, Fortaleza/CE - Cep: 60025-010

Cumprimentando-o cordialmente, declaramos para os devidos fins de comprovação, que de acordo com os nossos registros, que **Cesar Cantidio Brasil de Souza**, selecionado no Edital 09/2014 de Seleção Pública de Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015, com o projeto "**Maracatu Rei do Congo**", se encontra adimplente junto à Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, pelo que firmo a presente declaração dando plena quitação.

Fortaleza, 01 de Junho de 2015



Maria das Graças Almeida Martins
Gerente da Célula de Patrimônio Imaterial



Jober José de Souza Pinto
Coordenador do Patrimônio Histórico e Cultural



FUNDAÇÃO LUCIEN FINKELSTEIN

CGC 29-279 700/0001-49

ENDEREÇO ADMINISTRATIVO: AVENIDA VIEIRA SOUTO, 546/CO 1
TEL. (021) 521-0878 RIO DE JANEIRO

MUSEU INTERNACIONAL DE ARTE NAÍF DO BRASIL
M.I.A.N.

Declaramos, para os devidos fins, que na data de 14 de agosto de 1989, foi aprovada pela Comissão Julgadora do Museu Internacional de Arte Naïf do Brasil - M.I.A.N. -, a doação da obra, abaixo discriminada, pelo Sr. CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA, artista plástico naïf.

A partir desta data, o Sr. CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA fica autorizado a usar no seu currículo, ou documento equivalente, a menção de que possui obra de sua autoria no Acervo do M.I.A.N..

Autor: Cesar Cantídio Brasil de Souza

Técnica: Óleo sobre tela

Dimensão: 0,51 X 0,45 cms

Data: 1988

Assinatura: Canttidio

Título: sem título

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1989

FUNDAÇÃO LUCIEN FINKELSTEIN


PRESIDENTE

SALÃO DE ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO - DEPARTAMENTO DE CULTURA

De acordo com Julgamento da Comissão de Premiação do
XXVIII SALÃO DE ABRIL fica outorgada a

Cesar Cantídio Brasil de Souza,

a classificação de

Participante

pele seu trabalho

em pintura

FORTALEZA, 13 de abril de 1978

Maria Liduina
MARIA LIDUINA CORREIA LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

Francisco Maurício de Mattos Dourado
FRANCISCO MAURICIO DE MATTOS DOURADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA